

### 3

#### Que português ensinar?

A questão do padrão a ser ensinado já foi bastante discutida na comunidade científica brasileira, tomando-se por base, no entanto, o português como língua materna. Bechara (1997) e Cunha (1977 & 1985) já se debruçaram sobre o tema, ainda que sejam dois autores de gramáticas prescritivas. Mais modernamente, vários lingüistas têm tratado desse tema, cientes da realidade quase diglósica vivida pelo falante de língua portuguesa no Brasil. Assim, temos Bagno (1999, 2000, 2001) e Perini (1997), entre outros, que advogam a causa de um ensino de língua materna que não exclua aqueles falantes que possuem uma variante do português brasileiro estigmatizado, o que levaria à sua exclusão como cidadão pleno da sociedade brasileira. Não entraremos na discussão acerca da necessidade ou não de o falante ser “bilíngüe” em sua própria língua, mas é importante que se registre a situação complexa do ensino da língua materna no Brasil. Bagno (1999) fala reiteradamente do ensino de um padrão lingüístico como forma de detenção de poder.

Se a situação do PL1 é até hoje tão controvertida, mais ainda o é a questão de que norma ensinar a aprendizes de PL2 ou como língua estrangeira. No caso de falantes nativos do português se questiona a utilização e o ensino de uma norma-padrão que em muitos pontos pouco ou quase nada tem em comum com a língua falada pelos alunos. Já no caso dos estrangeiros, esses não possuem nenhuma variante do português e têm de aprender uma norma que lhes sirva de meio de comunicação, que funcione gramatical e pragmaticamente no convívio com os brasileiros. Parece óbvio que o padrão a ser ensinado não pode ser única e exclusivamente a norma culta escrita, a qual não servirá para que a comunicação flua satisfatoriamente.

Carvalho (2002) faz uma análise bastante interessante sobre o material didático de português como segunda língua e constata que:

(...) impera na maioria dos livros uma atitude prescritivista ainda bastante dependente das gramáticas normativas de perfil tradicional. Essa atitude acaba incorrendo em

preconceito contra a “linguagem popular”, considerada como incorreta, uma vez que se distancia do padrão escrito mais formal.

(Carvalho 2002:271)

A autora considera extremamente importante que os aprendizes de português como segunda língua e como língua estrangeira aprendam não só as regras gramaticais, mas também aprendam como e o que fazer com elas, pragmaticamente:

O aprendiz de L2 precisa conhecer não somente as regras organizacionais da gramática, como também a realidade sociopragmática da língua. É preciso, então, que essa contextualização esteja de acordo com o uso, que não seja uma elaboração artificial inadequada, i.e., um contexto que não reflita a realidade. O aprendiz precisa ser exposto a textos autênticos de língua falada e escrita.

(Carvalho 2002: 286)

Carvalho (2002) chama a atenção para a variação lingüística no Brasil e a necessidade de se expor o aprendiz a variantes faladas, caso contrário, a norma ensinada será puramente gramatical e pragmaticamente inócua:

A não-inclusão de formas variantes nos manuais de ensino de português como L2 deve-se, a nosso ver, a um procedimento organizacional que enfatiza a forma em detrimento da função sociopragmática. (...)O professor deve se manter informado acerca das pesquisas lingüísticas: é necessário que saiba que fenômenos lingüísticos se encontram em variação e como essa variação ocorre, para que possa informar o aluno sobre como está sendo usado o português brasileiro. O professor pode e deve ir além dos manuais de ensino.

Carvalho (2002: 287)

A nosso ver, seria mais importante ainda que os manuais de português L2 já trouxessem informações sociopragmaticamente relevantes e não fossem, como constatou Carvalho, minigramáticas prescritivas, apresentando formas como o condicionamento fonológico das variantes –o, -lo e –no, quando essa regra praticamente não mais existe na língua falada brasileira.

A norma a ser ensinada não será, porém, idêntica à língua dita “popular”, mas sim o registro culto, porém distenso, como no caso do projeto NURC. Há que se diferenciar também as noções de norma-padrão e de norma culta. Como diz Faraco (2002):

Assim, a expressão *norma culta* deve ser entendida como designando a norma lingüística praticada, em determinadas situações (aquelas que envolvem certo grau de formalidade) por aqueles grupos sociais que mais diretamente relacionados com a cultura escrita, em especial por aquela legitimada historicamente pelos grupos que controlam o poder social. (...) A norma culta está também em contato com as demais normas sociais, havendo aí múltiplas interinfluências e eventuais processos de mudanças em diferentes direções. (...)

Mas a questão das normas não se encerra aqui. A cultura escrita, associada ao poder social, desencadeou também, ao longo da história, um processo fortemente unificador (que vai alcançar basicamente as atividades verbais escritas), que visou e visa uma relativa estabilização lingüística, buscando neutralizar a variação e controlar a mudança. Ao resultado desse processo, a esta norma estabilizada, costumamos dar o nome de *norma-padrão* ou *língua-padrão*.

(Faraco 2002: 40)

Faraco se refere à confusão existente no português brasileiro entre as duas normas, como no caso do ENEM, em que se exige dos estudantes o domínio de uma norma-padrão inatingível ao invés de privilegiar a norma culta. Contra esse padrão, diz o autor:

Como a distância entre a norma culta e o padrão artificialmente forjado era muito grande desde o início, enraizou-se, na nossa cultura, uma atitude purista e normativista que vê erros em toda parte e condena qualquer uso – mesmo aqueles amplamente correntes na norma culta e em textos de nossos autores mais importantes – de qualquer fenômeno que fuja ao estipulado pelos compêndios gramaticais mais conservadores. Essa situação tem nos causado inúmeros males, seja no ensino, seja no uso desejável padrão.(...)

É evidente para muitos e desde há muito que é preciso mudar essa situação, superando o quadro de verdadeira esquizofrenia lingüística em que estamos metidos. E isso só pode ser viabilizado aproximando o padrão da norma culta.

(Faraco 2002: 43)

Uma definição da norma culta por Castilho (2002):

Norma objetiva, explícita ou padrão real é a linguagem efetivamente praticada pela classe social de prestígio, que se podia identificar no Brasil de hoje com a chamada classe culta, escolarizada. Trata-se de um dialeto social que em si nada tem de

“melhor” em relação aos demais, decorrendo seu prestígio unicamente da importância da classe social a que corresponde.

(Castilho 2002: 30)

A nosso ver, parece ser muito importante o adendo “efetivamente praticada” na definição oferecida pelo autor, já que é exatamente isso que se pretende ensinar ao estrangeiro, que, em primeiro lugar, deseja aprender a língua para se comunicar efetivamente com os seus falantes nativos. E essa variante culta, distensa, apresenta várias características que são comuns às variantes de menor prestígio social, sem que isso se reflita nas gramáticas normativas e nem nos manuais de língua portuguesa destinado ao público que a deseja aprender como língua estrangeira ou segunda língua.

Ou, como diz Carvalho (2002):

(...) uma farta literatura sociolingüística tem demonstrado que todos os traços atribuídos à variedade “popular” já estão perfeitamente incorporadas às variedades urbanas cultas brasileiras (cf. por exemplo Bagno, 2000).

(Carvalho 2002: 273)

A autora questiona, por exemplo, o tratamento dado pelos manuais por ela pesquisados à retomada anafórica do objeto direto de 3ª pessoa, pois, segundo ela:

Com base no levantamento, concluímos que, apesar da baixíssima frequência dos clíticos no PB falado, em quatro dos cinco manuais eles ainda ocupam o primeiro lugar como estratégia de retomada anafórica. Nenhum manual inclui o ele acusativo em seus diálogos, o que compromete bastante a fala espontânea de um aprendiz, em especial se ele se encontrar na situação de aprendizagem de PB como língua estrangeira.

(Carvalho 2002: 275)

O mesmo fenômeno pode ser observado no decorrer da presente pesquisa com relação ao pronome interrogativo *que*. Apesar de várias pesquisas lingüísticas apontarem para sua polimorfia, os manuais de português L2 insistem em manter a abordagem tradicional contida nas gramáticas prescritivas do português L1. Fazendo

nossas mais uma vez as palavras de Carvalho (2005: 275): “Isso nos mostra que, apesar das contribuições das investigações sociolingüísticas, alguns livros ainda utilizam como suporte teórico principal as prescrições da gramática normativa.”

Os autores de manuais de PL2 negam com tal atitude ao aprendiz de português L2 ou língua estrangeira informações valiosas com relação ao uso efetivo da língua, que o muniria de subsídios para interagir sociopragmaticamente de modo eficaz com falantes nativos do PB.